



PORTARIA Nº 311-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 233/2017-DEPE-/CTB, datado de 25 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir de 26 de junho de 2017, a estrutura do **Colegiado de Linguagens e Códigos**, para incluir o nome da servidora Prof^ª. **Beatrice Zaguri Salinas**, passando este a ter o seguinte formato:

FUNÇÃO	SIAPE	NOME
Presidente	1795652	Márcio Rocha Abensur
Vice-Presidente	1798967	Antônia Marines Góes Alves
Membro	2406782	Beatrice Zaguri Salinas
Membro	1786255	Jeane Colares da Silva
Membro	2221988	Joab Araújo dos Santos
Membro	2114033	Flávia Lannes Vieira da Aguiar Furtado
Membro	2194566	Michele Mendes Rocha de Oliveira
Membro	1985912	Miriam Aline Coelho Rosa Silva

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;



Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;

II – REVOGAR, a partir de 26 de junho de 2017, os efeitos da PORTARIA N° 183-DG/IFAM/CTB/2015, de 18 de junho de 2015.

III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM - CAMPUS Tabatinga
Port. N° 3.228 CR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 313-GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº **2795306**, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO o **Parecer nº 024-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, datado de 06 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23385.000341/2017-60;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº **2795306**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA**, Nível de Classificação: **D**, do **Nível de Capacitação: I**, para o **Nível II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento de **D (102) para D (202)**, com efeitos financeiros a contar de **11 de setembro de 2017**.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Bácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015